

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO nº 08/CGM/2020**

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, CNPJ nº 11.908.965/0001-01**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12/08/2023 (inclusive).**PROCESSO Nº:** 6067.2020/0002886-0**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº** 67.709/2023 e 67.715/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - CJ 19A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME - CNPJ nº 11.908.965/0001-01** com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu diretor comercial, Senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED].590.268-[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 08/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0002886-0, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 086387334 publicado no DOC de 13/07/2023 e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, para consignarem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**1.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar de 12/08/2023 (inclusive), findando em 12/08/2024, conforme previsão da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, Subcláusula 2.1 do Contrato. (SEI 032088034).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** O valor mensal estimado da presente contratação, com a aplicação do reajuste provisório de 3,18%, conforme planilha do cálculo de CGM/CAF/SEOF (doc. SEI 086245102), passará a ser de R\$ 5.958,57 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a partir da data da prorrogação da vigência contratual, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 71.502,84 (setenta e um mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE.

**2.2.** Assim que for conhecido o índice de reajuste definitivo deverá ser providenciado o devido apostilamento, conforme faculta o parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**2.3.** As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, obedecido o princípio da anualidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**THALITA ABDALA ARIS**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE**

**OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**

Representante Legal

ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME

**CONTRATADA**



**OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**

usuário externo - Cidadão

Em 19/07/2023, às 15:49.



**Thalita Abdala Aris**

Chefe de Gabinete

Em 20/07/2023, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086652617** e o código CRC **BAFD2043**.